

**SERASA S.A.**  
*Companhia Fechada*  
CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80

**COMUNICADO OFICIAL**

**São Paulo, 09 de julho de 2025.** Em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados pela Clear Sale S.A. (“**Clear Sale**”) em 4 de outubro de 2024, 22 de dezembro de 2024 e 14 de janeiro de 2025, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 27 de novembro de 2024, e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 14 e 16 de janeiro, 19 de fevereiro e 11 e 25 de março de 2025, no âmbito da operação de combinação de negócios entre a Serasa S.A. (“**Serasa Experian**”) e a Clear Sale (“**Operação**”), a Serasa Experian vem informar aos antigos acionistas da Clear Sale que optaram pela Opção 3 o resultado da verificação de Vazamento (*Leakage*) conduzida pela Serasa Experian e pela Clear Sale, conforme previsto na Cláusula 14.7 do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da Clear Sale pela Serasa Experian, celebrado, em 20 de dezembro de 2024, entre Clear Sale e Serasa Experian (“**Protocolo**”).

Em análise conduzida no período de 90 dias contados a partir da Data de Fechamento, ou seja, entre 1º de abril de 2025 e 30 de junho de 2025, informamos que **não** foram identificados Vazamentos (*Leakage*) que sejam dedutíveis do Valor de Resgate das Ações Resgatáveis Serasa, conforme definido no Protocolo.

O presente Comunicado Oficial foi, nesta data, (i) enviado, pela Serasa Experian, aos endereços eletrônicos constantes nos Formulários de Dados Bancários preenchidos pelos antigos acionistas da Clear Sale que optaram pela Opção 3, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado pela Clear Sale em 25 de março de 2025; (ii) enviado, pela Serasa Experian, aos endereços eletrônicos dos antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3, disponibilizados pela Central Depositária da B3 e pelo Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.; (iii) publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, em suas versões impressa e digital; e (iv) publicado na página de Relações com Investidores do *site* da Clear Sale.

**Avisos Importantes:**

As demais comunicações e/ou notificações referentes ao Valor de Retenção e os Relatórios de Retenção serão enviados aos antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3 da mesma forma que o presente Comunicado Oficial.

Dessa forma, será de responsabilidade de cada acionista manter atualizados seus dados cadastrais e bancários para viabilizar o recebimento das comunicações, dos Relatórios de Retenção e, na Data de Liberação, o pagamento, pela Serasa Experian, do Valor de Retenção. Os antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3 deverão manter seus dados bancários atualizados perante a Serasa Experian, sendo recomendada a tais acionistas que mantenham a conta bancária indicada no Formulário de Dados Bancários ativa e regular entre a Data de Fechamento e a Data de Liberação.

Assim, qualquer alteração de destinatário, de endereço eletrônico, de conta bancária ou de qualquer das informações indicadas no Formulário de Dados Bancários deverá ser prontamente comunicada por escrito à Serasa Experian, companhia responsável pela elaboração e disponibilização dos Relatórios de Retenção e pelo pagamento do Valor de Retenção, se houver. Se os antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3 deixar de realizar tempestivamente referida comunicação escrita para a Serasa Experian, qualquer aviso, notificação,

comunicação, pagamento e/ou similar aos antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3 em questão, será realizada de acordo com os dados mais atualizados em posse da Serasa Experian. Toda e qualquer comunicação e/ou notificação enviada pela Serasa Experian aos antigos acionistas da Clear Sale da Opção 3 será considerada entregue no primeiro dia útil subsequente ao envio nos endereços eletrônicos (*e-mails*) mais atualizados em posse da Serasa Experian.

**Informações de Contato:**

Ressaltamos que os seguintes canais de comunicação, para os fins da Cláusula 14.7 do Protocolo, são disponibilizados pela Serasa Experian para sanar dúvidas e alinhar providências em relação à apuração e ao pagamento do Valor de Retenção aos antigos acionistas da Clear Sale que escolheram a Opção 3:

**SERASA S.A.**

**Endereço:** Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, torre C-1, Complexo Parque da Cidade, conjuntos 201, 202, 211, 212, 222, 231, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, CEP 04794-000

**E-mail:** [juridicoma@br.experian.com](mailto:juridicoma@br.experian.com)

A Serasa Experian manterá seus acionistas informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados, e maiores informações serão disponibilizadas no site de Relações com Investidores da Clear Sale, o qual será mantido para a publicação de informações e documentos, nos termos do Protocolo. Informações adicionais poderão ser solicitadas à Serasa Experian por meio do seguinte endereço eletrônico: [juridicoma@br.experian.com](mailto:juridicoma@br.experian.com).

\* \* \*